

01-02-06-00	房屋津貼	\$ 12,000.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼	\$ 8,700.00
	總開支.....	\$ 171,300.00

二零一零年十二月七日

經濟財政司司長 譚伯源

01-02-06-00	Subsídio de residência.....	\$ 12 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família.....	\$ 8 700,00
	Total das despesas.....	\$ 171 300,00

7 de Dezembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.***第 124/2010 號經濟財政司司長批示**

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-09，項目為“經常轉移——公營部門——其他——經濟發展委員會”的款項作出再分配；

在經濟發展委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令第一款賦予的職權，作出本批示。

按照第24/2009號法律第十條第一款規定，將追加於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-09，項目為“經常轉移——公營部門——其他——經濟發展委員會”，金額為\$240,300.00（澳門幣貳拾肆萬叁佰元整）的款項，分配如下：

經常開支	
01-00-00-00	人員..... \$ 240,300.00
01-01-00-00	固定及長期報酬
01-01-02-00	編制以外人員
01-01-02-01	報酬..... \$ 166,500.00
01-01-09-00	聖誕津貼..... \$ 36,200.00
01-01-10-00	假期津貼..... \$ 36,200.00
01-03-00-00	實物補助
01-03-01-00	私人電話..... \$ 1,400.00
	總開支..... \$ 240,300.00

二零一零年十二月七日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 124/2010

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-09 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho para o Desenvolvimento Económico;

Sob proposta do Conselho para o Desenvolvimento Económico e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-09, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho para o Desenvolvimento Económico, é reforçada na importância de \$ 240 300,00 (duzentas e quarenta mil e trezentas patacas), distribuindo-se, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/2009, da seguinte forma:

Despesas correntes	
01-00-00-00	Pessoal..... \$ 240 300,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes
01-01-02-00	Pessoal além do quadro
01-01-02-01	Remunerações..... \$ 166 500,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal..... \$ 36 200,00
01-01-10-00	Subsídio de férias..... \$ 36 200,00
01-03-00-00	Abonos em espécie
01-03-01-00	Telefones individuais..... \$ 1 400,00
	Total das despesas..... \$ 240 300,00

7 de Dezembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*